# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 0177/2022**

### JULIANO GALDINO TEIXEIRA,

Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Protocolo nº 05877/2022, exonerar o Sr. MARCELO WILL DAMASIO, do cargo de Agente de Manutenção e Reparos da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 16/02/2022.

Itajubá, 16 de fevereiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

### JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

### ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos